



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 91/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.025477/2022-11

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2022.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS campus Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §5º do Art. 6º da Resolução nº 39/2022 – CONSUNI – CGAE, que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP do campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - Elisângela Ribas dos Santos - Siape 1230005 (Coordenadora);

II - Dariane Carlesso - Siape 1763953;

III – Marlon Luiz Neves da Silva – SIAPE 2059308;

IV – Marcelo Vicentin – Siape 3296900;

V - Julyane Filipette Lima - Siape 2155226;

VI – Inês Claudete Burg – Siape 1808128.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº39/2022 – CONSUNI – CGAE, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente no campus.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul, 6º Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 13:29)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

